



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPrensa Nacional de Moçambique, E.P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado:
Para publicação no «Boletim da República».

SUMÁRIO

Presidência da República:

Despacho Presidencial n.º 10/2020:

Exonera Daniel Francisco Chapo, do cargo de Governador da Província de Inhambane.

Despacho Presidencial n.º 11/2020:

Exonera Júlio José Parruque, do cargo de Governador da Província de Cabo Delgado.

Despacho Presidencial n.º 12/2020:

Exonera Manuel Rodrigues Alberto, do cargo de Governador da Província de Manica.

Despacho Presidencial n.º 13/2020:

Exonera Paulo Auade, do cargo de Governador da Província de Tete.

Despacho Presidencial n.º 14/2020:

Exonera Alberto Ricardo Mondlane, do cargo de Governador da Província de Sofala.

Despacho Presidencial n.º 15/2020:

Exonera Iolanda Maria Pedro Campos Cintura, do cargo de Governador da Província da Cidade de Maputo.

Despacho Presidencial n.º 16/2020:

Exonera Victor Manuel Borges, do cargo de Governador da Província de Nampula.

Despacho Presidencial n.º 17/2020:

Exonera Abdul Razak Noormahomed, do cargo de Governador da Província da Zambézia.

Despacho Presidencial n.º 18/2020:

Exonera Stella da Graça Pinto Novo Zeca, do cargo de Governador de Gaza.

Presidência da República

Despacho Presidencial n.º 10/2020

de 13 de Janeiro

No uso das competências que me são conferidas pela alínea *b*) do número 2 do artigo 160 da Constituição da República, aprovada em 2004, por força do disposto nas disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 4 da Lei n.º 1/2018, de 12 de Junho, que aprova a Revisão Pontual da Constituição da República e do n.º 2 do artigo 16 da Lei n.º 8/2003, de 19 de Maio, exonero Daniel Francisco Chapo, do cargo de Governador da Província de Inhambane.

Publique-se.

Maputo, 13 de Janeiro de 2020.

O Presidente da República, FILIPE JACINTO NYUSI.

Despacho Presidencial n.º 11/2020

de 13 de Janeiro

No uso das competências que me são conferidas pela alínea *b*) do número 2 do artigo 160 da Constituição da República, aprovada em 2004, por força do disposto nas disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 4 da Lei n.º 1/2018, de 12 de Junho, que aprova a Revisão Pontual da Constituição da República e do n.º 2 do artigo 16 da Lei n.º 8/2003, de 19 de Maio, exonero Júlio José Parruque, do cargo de Governador da Província de Cabo Delgado.

Publique-se.

Maputo, 13 de Janeiro de 2020.

O Presidente da República, FILIPE JACINTO NYUSI.

Despacho Presidencial n.º 12/2020

de 13 de Janeiro

No uso das competências que me são conferidas pela alínea *b*) do número 2 do artigo 160 da Constituição da República, aprovada em 2004, por força do disposto nas disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 4 da Lei n.º 1/2018, de 12 de Junho, que aprova a Revisão Pontual da Constituição da República e do n.º 2 do artigo 16 da Lei n.º 8/2003, de 19 de Maio, exonero Manuel Rodrigues Alberto, do cargo de Governador da Província de Manica.

Publique-se.

Maputo, 13 de Janeiro de 2020.

O Presidente da República, FILIPE JACINTO NYUSI.

Despacho Presidencial n.º 13/2020**de 13 de Janeiro**

No uso das competências que me são conferidas pela alínea *b*) do número 2 do artigo 160 da Constituição da República, aprovada em 2004, por força do disposto nas disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 4 da Lei n.º 1/2018, de 12 de Junho, que aprova a Revisão Pontual da Constituição da República e do n.º 2 do artigo 16 da Lei n.º 8/2003, de 19 de Maio, exonero Paulo Auade, do cargo de Governador da Província de Tete.

Publique-se.

Maputo, 13 de Janeiro de 2020.

O Presidente da República, FILIPE JACINTO NYUSI.

Despacho Presidencial n.º 16/2020**de 13 de Janeiro**

No uso das competências que me são conferidas pela alínea *b*) do número 2 do artigo 160 da Constituição da República, aprovada em 2004, por força do disposto nas disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 4 da Lei n.º 1/2018, de 12 de Junho, que aprova a Revisão Pontual da Constituição da República e do n.º 2 do artigo 16 da Lei n.º 8/2003, de 19 de Maio, exonero Victor Manuel Borges, do cargo de Governador da Província de Nampula.

Publique-se.

Maputo, 13 de Janeiro de 2020.

O Presidente da República, FILIPE JACINTO NYUSI.

Despacho Presidencial n.º 14/2020**de 13 de Janeiro**

No uso das competências que me são conferidas pela alínea *b*) do número 2 do artigo 160 da Constituição da República, aprovada em 2004, por força do disposto nas disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 4 da Lei n.º 1/2018, de 12 de Junho, que aprova a Revisão Pontual da Constituição da República e do n.º 2 do artigo 16 da Lei n.º 8/2003, de 19 de Maio, exonero Alberto Ricardo Mondlane, do cargo de Governador da Província de Sofala.

Publique-se.

Maputo, 13 de Janeiro de 2020.

O Presidente da República, FILIPE JACINTO NYUSI.

Despacho Presidencial n.º 17/2020**de 13 de Janeiro**

No uso das competências que me são conferidas pela alínea *b*) do número 2 do artigo 160 da Constituição da República, aprovada em 2004, por força do disposto nas disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 4 da Lei n.º 1/2018, de 12 de Junho, que aprova a Revisão Pontual da Constituição da República e do n.º 2 do artigo 16 da Lei n.º 8/2003, de 19 de Maio, exonero Abdul Razak Noormahomed, do cargo de Governador da Província da Zambézia.

Publique-se.

Maputo, 13 de Janeiro de 2020.

O Presidente da República, FILIPE JACINTO NYUSI.

Despacho Presidencial n.º 15/2020**de 13 de Janeiro**

No uso das competências que me são conferidas pela alínea *b*) do número 2 do artigo 160 da Constituição da República, aprovada em 2004, por força do disposto nas disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 4 da Lei n.º 1/2018, de 12 de Junho, que aprova a Revisão Pontual da Constituição da República e do n.º 2 do artigo 16 da Lei n.º 8/2003, de 19 de Maio, exonero Iolanda Maria Pedro Campos Cintura, do cargo de Governador da Cidade de Maputo.

Publique-se.

Maputo, 13 de Janeiro de 2020.

O Presidente da República, FILIPE JACINTO NYUSI.

Despacho Presidencial n.º 18/2020**de 13 de Janeiro**

No uso das competências que me são conferidas pela alínea *b*) do número 2 do artigo 160 da Constituição da República, aprovada em 2004, por força do disposto nas disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 4 da Lei n.º 1/2018, de 12 de Junho, que aprova a Revisão Pontual da Constituição da República e do n.º 2 do artigo 16 da Lei n.º 8/2003, de 19 de Maio, exonero Stella da Graça Pinto Novo Zeca, do cargo de Governador da Província de Gaza.

Publique-se.

Maputo, 13 de Janeiro de 2020.

O Presidente da República, FILIPE JACINTO NYUSI.